



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Indicação nº 058/2023

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **providencie a construção de redutor de velocidade tipo “quebra-molas” na estrada vicinal que interliga as localidades Lagoa da Caiçara a Tinguís.**

JUSTIFICAÇÃO

A estrada vicinal em questão apresenta fluxo diário considerável de veículos pesados, principalmente no transporte de brita e estes produzem bastante poeira, que incomoda aos moradores, além dos riscos de acidentes devido à velocidade desenvolvida no trecho. Para amenizar o problema, aqui solicitamos que o redutor de velocidade seja construído em frente à residência do Sr. Quininha.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de junho de 2023.

Antonio José de Paiva Costa
(Bebé Vitória)
Vereador – MDB